



RESOLUÇÃO nº 07/2025

Resolução 07/2025 que dispõe sobre a composição dos Grupos de Trabalho e Apoio da VII Conferência Estadual da Pessoa idosa do Estado do Rio Grande do Sul.

O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CEI/RS, conforme as atribuições estabelecidas pela Lei nº 14.254/2013, da Lei 14.288, de 7 de agosto de 2013 e Decreto nº 50.926, de 26 de novembro de 2013 e Regimento Interno publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho e Apoio da VII Conferência Estadual da Pessoa idosa do Estado do Rio Grande do Sul passam a atuar com a composição:

Bruna Araujo (SEDES)
Carla Capitânio (SEDES)
Eunice Luz da Cunha (SINDINAPI)
Gisele Varani (SENAC)
Ivo Nunes (FETAPERGS)
Juliana Azevedo (SEDES)
Jussara Rauth (Fundadora do CEI/RS)
Karen Garcia (LAB60+)
Leila Ghizoni (EMATER/RS-ASCAR)
Lérida Matilde Pivoto Pavanelo (Fetag RS)
Luciana Vieira (ABEN-RS)
Mariana Castilhos (Secretaria Executiva CEI/RS)
Michele Silveira (SESC/RS)
Priscilla Lunardelli (SINTERGS)
Roberta Maschio Schiochet (CREFONO)
Saul Fontoura (FETAPERGS)
Tais Juliana Reichert (Fetag RS)
Vania Souza Homes (SDCDH)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Sessão Plenária Ordinária nº 04/2025 do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/RS, do dia 24 de abril de 2025.

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

Ivanir Maria Argenta dos Santos
Presidente CEI/RS
Gestão 2024/2026